

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELECÇÃO PARA RECRUTAMENTO DE UM DIRIGENTE INTERMÉDIO DE 3.º GRAU PARA O SERVIÇO DE ACESSIBILIDADE E MOBILIDADE

ACTA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIAÇÃO DE CANDIDATURAS

Aos três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e dois, no edifício dos paços do concelho, na cidade do Sabugal, reuniu o júri do procedimento concursal supra referenciado, composto pela Chefe de Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, Maria da Glória da Silva Quinaz que presidiu, pelo Chefe de Divisão de Obras e Serviços Municipais, Afonso Pina Tavares e pelo Chefe de Divisão Administrativa e de Recursos Humanos, Jaime Lino Neto Pereira Pinto, todos nomeados para o efeito, por aprovação da Assembleia Municipal em sessão ordinária ocorrida a 26 de abril de 2021, sob proposta da Câmara Municipal, a 31 de março de 2021 e despacho do Sr. Presidente da Câmara datada de 22 de março de 2021, a fim de apreciar as candidaturas no procedimento de recrutamento em causa.-----

Iniciados os trabalhos, e após proceder à verificação da legitimidade das candidaturas recebidas, foi deliberado por unanimidade, admitir os seguintes candidatos:

- Ana Isabel Soares Carreira
- Helena Susana Amaral Gerales
- Olga Maria Pereira Gonçalves

Foi deliberado por unanimidade excluir a seguinte candidata, por não ser detentora de Relação Jurídica de Emprego Público, conforme previsto na alínea a) da Ata de definição de critérios:-----

- Elisa Pontífice Silva

Foi deliberado por unanimidade excluir a seguinte candidata, por não ser detentora de Categoria e Carreira de Técnica Superior, conforme previsto na Lei n.º2/2004, de 15 de janeiro, alterado pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, 64/2011, de 22 de dezembro, 68/2013, de 29 de agosto, Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro e aplicável à administração local por força do n.º1 da Lei n.º49/2012, de 29 de agosto:-----

- Maria Luísa Alves Carrola Guerra

E nada mais havendo a tratar, foi dada por terminada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos membros do júri. -----

O Presidente do Júri: Maria da Glória da Silva Quinaz
(Maria da Glória da Silva Quinaz)

O 1.º Vogal: Afonso Pina Tavares
(Afonso Pina Tavares)

O 2.º Vogal: Jaime Lino Neto Pereira Pinto
(Jaime Lino Neto Pereira Pinto)